



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

OFÍCIO/PRES/Nº203/2023.

Mangaratiba, 06 de novembro de 2023.

Ao  
Exmo. Sr.  
**ALAN CAMPOS DA COSTA**  
**Prefeito Municipal de Mangaratiba**  
MANGARATIBA – RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para informar a Vossa Excelência, em atenção ao disposto no art. 39 Inciso XXV, alínea b do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que o **VETO** capeado pela Mensagem descrita abaixo foi **MANTIDO EM SUA TOTALIDADE**:

• **Mensagem nº35/2023 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal** que capeia o **Veto Parcial à Mensagem nº26/2023** que "Altera a Lei nº 1.474 de 16 de dezembro de 2022 e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Renato José Pereira  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

RECEBIDO  
EM 06/11/2023  
Jonathan Marins Aguiar  
Chefe de Gabinete